



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 24/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para realização de despesas até o limite de R\$ 20.000,00 com a realização do Campeonato Municipal 2024.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de junho de 2024.

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:

Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

Verª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

